

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.016.575/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO E - TOPOGRAFIA, ATIVIDADE E2 - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS, referente a Elaboração de Levantamento Topográfico Planialtimétrico de Áreas destinadas a construção de novos empreendimentos, constituídos de 4 Escolas de ensino fundamental e 6 creches de educação infantil, no âmbito do Município de Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 19.130,35 (Dezenove mil, cento e trinta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Robson de Sousa Chaves, Fornecedor.